



Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Ano XII - Nº 3121 Quarta - feira, 11 de Dezembro de 2013.

Poder Executivo

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 16.153, DE 04 DEZEMBRO DE 2013.

Transfere a Servidora CLÁUDIA MARIA CÂNDIDA DA COSTA LUGLI da Secretaria Municipal de Governo para a Procuradoria Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a Servidora CLÁUDIA MARIA CÂNDIDA DA COSTA LUGLI da Secretaria Municipal de Governo para a Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/12/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, dezembro de 2013;
98º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON

PORTARIA Nº 16.154, DE 04 DEZEMBRO DE 2013.

Transfere a Servidora SANDRA MEDEIROS GUIMARÃES da Secretaria Municipal de Governo para a Procuradoria Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a Servidora SANDRA MEDEIROS GUIMARÃES da Secretaria Municipal de Governo para a Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/12/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, dezembro de 2013;
98º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON

Av. Duque De Caxias, 526 - Bairro Vila Aurora - Fone/fax: (66) 3411-3500 - Cep: 78.740-022 - Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br - e-mail: rh@rondonopolis.mt.gov.br

Av. Duque De Caxias, 526 - Bairro Vila Aurora - Fone/fax: (66) 3411-3500 - Cep: 78.740-022 - Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br - e-mail: rh@rondonopolis.mt.gov.br

Expediente

Prefeito de Rondonópolis	PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Vice-Prefeito	JOSÉ ROGERIO SALLES
Secretário de Governo	EDUARDO WEIGERT DUARTE
Procurador Geral do Município	FABRICIO MIGUEL CORREA
Secretária de Administração	CARLOS EDUARDO VANZELI
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	VALDECIR FELTRIN
Secretário de Finanças	JAMILIO ADONIZINO DE SOUZA
Secretário de Receita	MOHAMED KHALIL ZAHER
Secretário Interino de Infraestrutura	ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Transporte, Trânsito	ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Habitação e Urbanismo	ILDO RODRIGUES
Secretário Chefe do Gabinete de Desenvolvimento Econômico	EDSON ROBSON ALVES FERREIRA
Secretário de Meio Ambiente	LINDOMAR ALVES
Secretária de Educação	ANA CARLA BORGES LEAL MUNIZ
Secretária de Saúde	MARILDES FERREIRA DO REGO
Secretário Interino de Promoção e Assistência Social	EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário de Esporte e Lazer	SIDNEI FERNANDES
Secretário de Cultura	LUCIANO CARNEIRO ALVES
Diretor Executivo Impro	JOSEMAR RAMIRO
Diretor Executivo Serv Saúde	VILMONDES APRIGIO
Diretor SANEAR	THEMIS DE OLIVEIRA
Diretor IPPUR	
Diretor CODER	AILTON DAS NEVES
Coordenadora de Acompanhamento Jurídico Legislativo	CLÁUDIA M. C. DA COSTA LUGLI
Editor do Diário oficial do Município	ERIVELTON ALMEIDA POSTIL

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais
Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526
Vila Aurora - fone (66) 411-5704
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 as 18h
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000
Órgão de Responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo
Editor do Diário Oficial: Erivelton Almeida Postil
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br
E-mail: diorondon@rondonopolis.mt.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO****PORTARIA Nº 16.155, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Concede benefício de APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTO PROPORCIONAL AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **ANTÔNIO ESPÍNDOLA DE OLIVEIRA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1.387, de 09 de dezembro de 2013, expedida pelo Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - Mato Grosso (IMPRO),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTO PROPORCIONAL AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **ANTÔNIO ESPÍNDOLA DE OLIVEIRA**, servidor efetivo, portador do RG n.º 185338 SSP/MT CPF/MF n.º 103.331.181-20, matrícula funcional n.º 108057-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Agente de Vigilância, nível "II-E", referência "F", classe "B".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 07/12/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 04 de dezembro de 2013;
98º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO****PORTARIA Nº 16.156, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Concede benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, COM ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO a **FRANCISCO DIAS DA SILVA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1.382, de 02 de dezembro de 2013, expedida pelo Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - Mato Grosso (IMPRO),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, COM ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO a **FRANCISCO DIAS DA SILVA**, servidor efetivo, portador do RG n.º 499073 SSP/MT CPF/MF n.º 138.085.081-91, matrícula funcional n.º 122866-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, nível "I", referência "E", classe "B".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/12/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 04 de dezembro de 2013;
98º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO****PORTARIA Nº 16.157, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Concede benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO NO EFETIVO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DO MAGISTÉRIO, COM A INTEGRALIDADE DA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO a **IZABEL ALVES DA SILVA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1.384, de 02 de dezembro de 2013, expedida pelo Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - Mato Grosso (IMPRO),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO NO EFETIVO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DO MAGISTÉRIO, COM A INTEGRALIDADE DA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO a **IZABEL ALVES DA SILVA**, servidora efetiva, portadora do RG n.º 310.767 SSP/MT CPF/MF n.º 616.693.501-34, matrícula funcional n.º 13420-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Docente de Ensino Fundamental, nível "N.B30I", referência "J", classe "E".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/12/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 04 de dezembro de 2013;
98º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO****PORTARIA Nº 16.158, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Concede benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO a **DIVINO FRANCISCO DA SILVA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1.385, de 02 de dezembro de 2013, expedida pelo Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - Mato Grosso (IMPRO),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO a **DIVINO FRANCISCO DA SILVA**, servidor efetivo, portadora do RG n.º 0352444-2 SSP/MT CPF/MF n.º 141.737.271-00, matrícula funcional n.º 11126, lotada na Secretaria Municipal de transporte trânsito Desenvolvimento Urbano de Rondonópolis, no cargo de Mecânico de Máquina Pesada, nível "V", referência "O", classe "A".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/12/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 04 de dezembro de 2013;
98º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

PORTARIA Nº 1.390 - DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013

JOSEMAR RAMIRO E SILVA, Diretor Executivo do IMPRO - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Rondonópolis/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei 4.614, de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial do Município de Rondonópolis aos 31/08/2005,

CONSIDERANDO a praxe da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal de suspender suas atividades por ocasião do fim de ano,

RESOLVE:

Artigo 1º - Suspender as atividades do IMPRO durante o período de 23 de dezembro de 2013 a 03 de janeiro de 2014, decretando-o como de recesso em vista as festividades alusivas ao Natal e de Final de Ano.

Artigo 2º - No período referido no artigo anterior, estarão suspensos todos os prazos relativos aos atos que eventualmente devam ser praticados nos processos em trâmite no âmbito do IMPRO, sejam eles éticos disciplinares, administrativos ou quaisquer outros.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 11 de dezembro de 2013.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA
Diretor Executivo

Registrada neste Instituto, publicada no Diário Oficial do Município na data supra e afixada no lugar público de costume.

Av. Presidente Kennedy, 1573, Centro, CEP 78.700-300 - Rondonópolis - Mato Grosso.
(66) 3423-3964 - Fax: (66) 3421-3719 - www.impro.gov.br - jrm@impro.gov.br

Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 128/2013

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, realizada no dia 03/12/2013 às 13:30 horas, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: contratação de empresa para prestar serviços de transporte escolar, com veículos em perfeito estado de conservação e funcionamento, com motorista, para transportar os alunos da zona rural, durante um período de 12 (doze) meses, sendo 22 (vinte e duas) linhas conforme edital e seus anexos. Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas Classificadas e Vencedoras do presente certame as seguintes empresas:

Lote	Licitante Vencedor	Valor por Lote R\$
01	COOTERMAT - COOP. DE TRANSP. ESCOLAR RURAL DE MT.	2.985.601,59
Total Licitado		R\$ 2.985.601,59

Rondonópolis-MT, 11 de Dezembro de 2013.

Jose Edison Gonçalves
Pregoeiro



SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 016/2013**

O **SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada a Rua Jose de Alencar esquina com a Rua Rio Branco, torna público, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que realizará às 8:00 horas do dia 06 de janeiro do ano de 2014, a licitação referente ao objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DE AUTOMAÇÃO NA ETA, CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA E SETOR OPERACIONAL MONTE LIBANO INSERIDAS NO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC I - OGU E COM RECURSOS DO FGTS, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, VINCULADO AOS PREÇOS UNITÁRIOS APROVADOS PELO AGENTE FINANCEIRO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS". Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital, a partir do dia 12/12/2013, na sede do SANEAR - Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, no endereço acima citado, mediante retirada de guia de pagamento na importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a ser recolhido nas agências bancárias, que se refere ao custo efetivo da reprodução gráfica do Edital, no horário das 13:30 às 16:30 horas. Maiores informações serão prestadas pelo e-mail: licitacao@sanearmt.com.br

Rondonópolis - MT, 11 de dezembro de 2013

Hermes Ávila de Castro
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Edital



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
GABINETE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

NOTIFICAÇÕES DE ÁREAS DO MICRO DISTRITO INDUSTRIAL ANÉZIO PEREIRA DE OLIVEIRA POR FALTA DE PAGAMENTO

PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS COM ENDEREÇOS DESATUALIZADOS OU NÃO ENCONTRADOS

EDITAL

O **Secretário Chefe do Gabinete de Desenvolvimento Econômico**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que as empresas abaixo relacionadas, com áreas no Micro Distrito Industrial "Anézio Pereira de Oliveira" (Vila Operária) que não atenderam o determinado da Lei 6.633/2011 e alterações, combinado com as Cláusulas Terceira e Décima Terceira dos Contratos de Alienação de Bens Imóveis, faz público que os proprietários dos referidos imóveis, ficam

NOTIFICADOS para que no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data da terceira publicação da presente notificação, regularizem a situação que deu causa as violações dos dispositivos legais comprovando os pagamentos das parcelas inadimplentes junto ao Município.

Caso contrário, o Gabinete de Desenvolvimento Econômico adotará as medidas administrativas legais para o efetivo cancelamento dos contratos.

Dado e passado no Município de Rondonópolis em 04 (quatro) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e treze (2013).

Edson Robson Alves Ferreira
Secretário Chefe do Gabinete de Desenvolvimento Econômico

Micro Distrito Industrial Anézio Pereira de Oliveira

Empresa	CNPJ	Quadra	Lote	Nº Contrato
Tania Aparecida Ramos Barros - ME	11.002.321/0001-41	07	29	61/2012
R T E Metalurgica Ltda - ME	12.296.837/0001-09	01	19	44/2012
Guilherme Luiz da Silva Neto - ME	06.180.842/0001-59	07	07 e 08	49/2012

Retorno



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Saúde

2.731/2013 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

Retornar ao trabalho o servidor abaixo relacionado, conforme Comunicado de Decisão do Instituto do Seguro Social - INSS, constatando que a mesma está apta para exercer suas atividades habituais.

AMPARO	NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	DATA RETORNO	NUMERO DO BENEFICIO
14000001495	Gleicy Ramão Campos	184390	Saúde	06/12/2013	6032600991

Atenciosamente,

ZENAIDE MARIA MARTINS
GERENTE DO DEPARTAMENTO
DE RECURSOS HUMANOS

Licença



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM

08	199435	Marciane Regina de Lima	Agente de Saúde Ambiental	120 dias - a partir do dia 11/12/2013 - Licença Maternidade.
09	217123	Maria Ligia dos Santos Barbosa	ACS	05 dias - a partir do dia 09/12/2013 - Licença Médica.
10	190497	Mariana Munhoz Scarpetta	Enfermeira	01 dia - do dia 09/12/2013 - Licença Médica.
11	221317	Paulo Messias Taveira de Macedo	Atendente de Farmácia	02 dias - a partir do dia 06/12/2013 - Licença Médica.
12	208477	Ramão Tiago Carrasco	Técnico de Imobilização Ortopédica	02 dias - a partir do dia 04/12/2013 - Licença Médica.
13	213837	Thiago Ronan Souza Pratavieira	Enfermeiro	02 dias - a partir do dia 11/12/2013 - Licença Médica.

Rondonópolis, 11 de dezembro de 2013.

TONY KLEBER GONSALES
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

Resolução



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM

DECISÃO FINAL SOBRE PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM O ARTS. 25 E 26 DO DECRETO N.º 5.754, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01	227463	Iraci Dabela Lanao	Docente	05 dias - a partir do dia 05/12/2013 - Licença Médica.
02	162876	Lucileni Tanea Vigido Rocha Cruz	Docente	10 dias - a partir do dia 05/12/2013 - Licença Médica.
03	141747	Paulo Alberto Custodio	Agente de Saúde Vigilância	01 dia - do dia 03/12/2013 - Licença Médica.
04	109665	Rosimeire de Paula	ASD	01 dia - do dia 05/12/2013 - Acompanhamento de Pessoa da Família.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01	119245	Alessandra Lavezo Aguiar	Odontóloga	01 dia - do dia 06/12/2013 - Acompanhamento de Pessoa da Família.
02	145505	Elisandra Fontana	Técnica de Enfermagem	05 dias - a partir do dia 06/12/2013 - Licença Médica.
03	184390	Gleicy Ramão Campos	Agente de Saúde Ambiental	120 dias - a partir do dia 09/12/2013 - Licença Maternidade.
04	40894	Hilda Pimentel de Arruda	Técnica de Enfermagem	05 dias - a partir do dia 09/12/2013 - Licença Médica.
05	43974	José Monteiro Gomes	Odontólogo	01 dia - do dia 09/12/2013 - Licença Médica.
06	137111	Keila Coutinho	Técnica em Laboratório	01 dia - do dia 03/12/2013 - Licença Médica.
07	213586	Lucileia Ferreira de Moraes	ASD	01 dia - do dia 06/12/2013 - Licença Médica.
08	199435	Marciane Regina de Lima	Agente de Saúde Ambiental	120 dias - a partir do dia 11/12/2013 - Licença Maternidade.

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

IMPRO

CONSELHO CURADOR - GESTÃO 2012/2015 - NOMEAÇÃO PORTARIA DE NOMEAÇÃO 1190/2012
PUBLICADA NO DIORONDON DE 26/09/2012

RESOLUÇÃO 01, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013

Dispõe sobre a aprovação da Política de Investimentos do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis/MT para o exercício de 2014.

O Conselho Curador do IMPRO, na forma do art. 70 da Lei nº 4.614/2005, de 25 de Agosto de 2005, torna público que o Conselho Curador, em reunião realizada no dia 11 de Novembro de 2013, com base no parágrafo único do Artigo e da Lei supracitados.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Política de Investimentos do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis/MT para o exercício de 2014.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às 09 de Dezembro de 2013.

Rondonópolis/MT., 09 de Dezembro de 2013.

Messias Tadeu de Souza
Presidente do Conselho Curador IMPRO

Av. Presidente Kennedy, 1573 - Centro - CEP.: 78.700-300 - Rondonópolis - Mato Grosso
(66) 3423-3964 - Fax: (66) 3421-3719 - www.impro.com.br - administracao@impro.com.br



Rua Arnaldo Esteves, 613
Centro
Fone/Fax: 3411-5298/5299
CEP: 78.700-150
Rondonópolis - MT
cmassocial@socialto.bma.com.br

C.M.A.S.
Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 018, de 04 de dezembro de 2013.

Dispõe sobre a aprovação da Construção/estruturação de uma sede própria para o Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS, com recurso repassado pela União por meio do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS, disponível no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse do Governo Federal – SICONV.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em Reunião Extraordinária realizada no dia 04 de dezembro de dois mil e treze, no uso da competência conferida pelo Art. 18 da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, e

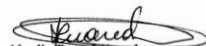
CONSIDERANDO o parecer dos conselheiros do CMAS sobre a aprovação da construção de uma sede própria para o Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Construção/estruturação de uma sede própria para o Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS, com recurso repassado pela União por meio do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS, disponível no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse do Governo Federal – SICONV.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Rondonópolis-MT, 05 de dezembro de 2013.


Abadia Rosa Miranda

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº019/2013 REVOGAÇÃO

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do **Senhor Presidente**, através da **Comissão Permanente de Licitação** legalmente composta pela Portaria de nº 205 de 01/08/2013, comunica que, tendo em vista a tramitação do processo licitatório que deu origem a Tomada de Preço 019/2013, bem assim os desdobramentos supervenientes à adjudicação e homologação do objeto da licitação, consubstanciando-se no parecer exarado pela r. Procuradoria Jurídica desta Casa Legislativa, por razões de conveniência e oportunidade, foi **REVOGADA** nos termos do art. 49 da Lei 8.666 a licitação em epígrafe, bem como confere a oportunidade do contraditório e a ampla defesa à empresa vencedora.

Rondonópolis, 06 de Dezembro de 2013.


FABIANO TEIXEIRA FRANCO

Presidente da Comissão de Licitação

Poder Legislativo Licitação



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 020/2013.

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do Sr. **Presidente**, através da **Comissão Permanente de Licitação** legalmente composta pela Portaria de nº 205/2013, vem, comunicar que sagrou vencedora na Licitação Pública, modalidade Tomada de Preço nº 020/2013, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE 50 LICENÇAS DE ANTI VIRUS CORPORATIVO DA TREND MICRO SECURITY FOR ENDPOINTS STANDARD PARA ATENDER A NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com o critério menor preço global a empresa: **VIVIANE REGINA CLAUDINO – ME** CNPJ: 13.979.479/0001-00 que apresentou um valor global de R\$5.957,50 (cinco mil novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

AFIXE-SE

PUBLIQUE-SE


João Monteiro Selgado
Secretário da Comissão de Licitação

Rondonópolis, 06 de Dezembro de 2013.

Em Branco